



# Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990

Somos filiados à



**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITAQUAQUECETUBA – S.P.**

**SENHOR EDUARDO BOIGUES**

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba  
Gabinete do Prefeito  
Recebido em 21/02/25  
*Rafaela Moraes*

Ofício n.º 36/SINSERI/2025

1

Assunto – Revisão Salarial 2025

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA**, entidade de classe, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do Alto, n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua Presidente infra-assinada, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

De se ressaltar que este sindicato de classe, legalmente constituído perante a Receita Federal do Brasil e registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º 24440.029445/90, nos termos do artigo 8.º da Constituição Federal é a única e legítima representante dos servidores públicos municipais de Itaquaquecetuba.

*b*

Rua Capela do Alto, 525, Vila Virgínia - Itaquaquecetuba  
Telefone (11) 4647.4507 Acesse [www.sinseri.com.br](http://www.sinseri.com.br)





# Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990



Nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, o empregador público deve proceder a revisão salarial anual, ou seja, conceder a data base aos servidores públicos obedecendo as regras inseridas em norma infraconstitucional local.

No caso de Itaquaquecetuba, o artigo 1.º da Lei Municipal n.º 2.112/2002 garante esse direito aos servidores da cidade, estabelecendo o mês de fevereiro para ocorrência da revisão salarial.

Cumpra esclarecer que o IPCA acumulado dos últimos doze meses correspondente ao índice inflacionário é de 5,19% e foi obtido direto do site do IBGE, a ser conferido no seguinte endereço eletrônico - <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>.

Inobstante ao pleito de revisão geral dos vencimentos dos servidores, destaca-se a necessidade de aumento real no auxílio alimentação dos atuais R\$ 172,00 para R\$ 452,00 e extensão aos demais cargos da prefeitura.

2

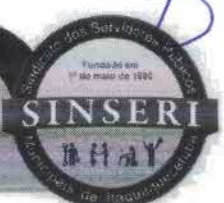
Por fim, é cediço que a data base exercício 2023 não foi concedida em sua integralidade pela administração pública, havendo remanescente de 3,00%, cuja reivindicação trazemos neste ato.

Assim como, o reajuste salarial referente ao ano de 2024 não foi repassado integralmente de 5,19%.

**Isto posto, em obediência ao princípio da legalidade, requer a Vossa Excelência:**

**- Concessão da data base da categoria exercício 2025 correspondente ao índice inflacionário de 4,56% obtido do IPCA-IBGE do acumulado dos últimos doze meses, encerrando em janeiro/2025, nos termos fixados no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 1.º da Lei n.º 2.112/02;**

Rua Capela do Alto, 525, Vila Virgínia - Itaquaquecetuba  
Telefone (11) 4647.4507 Acesse [www.sinseri.com.br](http://www.sinseri.com.br)





# Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990

- Repasse inflacionário referente a data base exercício de 2023 que foi concedida parcialmente, restando o percentual de 3,00%;

- Repasse inflacionário referente a data base exercício de 2024 não concedida integralmente, restando o percentual de 5,19%;

- Aumento do auxílio-alimentação de R\$172,00 para R\$ 452,00;

- Seja implantada a reforma administrativa anunciada pelo poder executivo;

- Extensão do auxílio alimentação regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.686/09 a todos os cargos do município que não recebem este benefício;

- Agendamento de reunião com representantes da entidade de classe e Vossa Excelência para discussão da data base 2025;

3

Itaquaquecetuba, 20 de fevereiro de 2025

Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba

Clécia Mara Silva Damaceno

Presidente

Rua Capela do Alto, 525, Vila Virgínia - Itaquaquecetuba  
Telefone (11) 4647.4507 Acesse [www.sinseri.com.br](http://www.sinseri.com.br)

